

**EDITAL BMD/BP 4/2019**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Biomedicina, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art 1º** Ficam abertas, de 18 a 22 de fevereiro de 2019, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nas seguintes disciplinas:

- I. **BIOQUÍMICA**  
Professora responsável: Daisy Machado  
Número de Vagas: 2 Matutino e 2 Noturno  
Carga Horária semanal do Monitor: 1h  
Período de monitoria: março a junho de 2019  
Critérios de avaliação: Ter cursado com aprovação a disciplina de Bioquímica  
Exames de seleção: 26 /2 às 11h50 e as 18h30, Sala dos Professores prédio II
  
- II. **GENÉTICA MOLECULAR E HUMANA**  
Professora responsável: Fernanda Marconi Roversi  
Turno: Noturno  
Número de Vagas: 1  
Carga Horária semanal do Monitor: 2h  
Período de monitoria: março a junho de 2019  
Critérios de avaliação: ter sido aprovado na disciplina de Genética  
Exames de seleção: 28/2 às 18h30, Sala dos Professores prédio IV
  
- III. **HISTOLOGIA HUMANA**  
Professora responsável: Lucimara Teixeira  
Turno: Matutino/Noturno  
Número de Vagas: 2  
Carga Horária semanal do Monitor: 2h  
Critérios de avaliação: ter sido aprovado nas disciplinas: Biologia Celular, Citologia e Histologia Humana com média 7,0  
Exames de seleção: 27/2 às 10h, Laboratório de Microscopia

**Art. 2º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, protocolo online (solicitação acadêmica, monitoria-inscrição), mencionando a disciplina na qual deseja se inscrever.

**Art. 3º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

**Art. 4º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5º** Imediatamente após a seleção, os professores responsáveis deverão encaminhar, por escrito, os resultados à Coordenação do Curso de Biomedicina, para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do Termo de Compromisso.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 14 de fevereiro de 2019.

*Prof. Rafael Martins de Oliveira*  
**Coordenador**